

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
PRESENCIAL DA COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUÇÃO
AGROPECUÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR – COOPRAF DE TANGARÁ
DA SERRA, MT 01/2023

A COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR – COOPRAF – CNPJ 20.591.573/0001-44, com sede na Estrada do Assentamento Antônio Conselheiro, Lote 23, Agrovila 01, Bairro Zona Rural, município de Tangará da Serra/MT, Estado de Mato Grosso, CEP 78.300-000, por seu Diretor Presidente ao fim assinado, usando os poderes conferidos pelo art. 20 do Estatuto Social, CONVOCA a todos/as os/as cooperados/as para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (art. 32 do Estatuto Social), a ser realizada PRESENCIALMENTE, no dia 22 de abril de 2023, com primeiraconvocação às 07:00hs (sete horas), com a presença de 2/3 (dois terços) dos/as cooperados e cooperadas; em segunda convocação, às 08:00hs (oito horas), com metademaís um, dos/as cooperados e cooperadas; e em terceira e última convocação às 09:00hs(nove horas), com no mínimo 10 (dez) dos/as cooperados e cooperadas presentes em condições de votar, tendo como local o Salão Comunitário da Igreja Católica, na Agrovila 28, do Assentamento Antônio Conselheiro, Bairro Zona Rural, município de Tangará da Serra/MT, CEP 78.300-000, para tratar e deliberar sobre os assuntos na seguinte ordem do dia:

I – Reforma do Estatuto;
II - Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 2022, compreendendo: a) Relatório de Gestão; b) Balanço Geral; c) Demonstrativo das sobras ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade; d) Parecerdo Conselho Fiscal; e) Plano de atividades da COOPRAF para o exercício seguinte;
III – Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os Fundos Obrigatórios;
IV – Eleição e posse dos componentes do Conselho de Administrativo e do Conselho Fiscal;
V – Desligamento de Cooperados/as;
VI – Admissão de novos/as Cooperados/as;
VIII - Quaisquer assuntos de interesse social.

Para efeito do cálculo do quórum acima especificado para a instalação da referida assembleia é 19(Dezenove) sócios/as em condições de voto.

Tangará da Serra - Mato Grosso, 31/03/2023

Valdir Alves da Silva

Valdir Alves da Silva

Diretor presidente da COOPRAF

ESPALHE A ALEGRIA E A FELICIDADE.
DISTRIBUA SORRISOS.

CLÍNICA GERAL
ORTODONTIA
IMPLANTES

Dr. Eduardo Homsí
Cirurgião Dentista (CRO-MT 4009)
3326-9047 | 9 9935-3383

1º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra
Registro de Títulos e Documentos,
Registro de Imóveis.
Comarca de Tangará da Serra - MT
ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
Titular Vitalício

Av. Ismael José do Nascimento nº 610-W, Jardim Santa Lúcia – CEP: 78300-000 –
Fone: 65 3339-1400 – E-mail: cart1tga@terra.com.br – site: www.cartorio1tangaradaserra.com.br.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Antonio Tuim de Almeida, Oficial Registrador do 1º Serviço Registral de Tangará da Serra - MT, no uso de suas atribuições e fundamentado no § 7º do Art. 1.666 do Provimento 31/2018 - CGJ/MT (3ª edição). Atento ao requerimento - **Protocolo nº 157.712, de Jayme Polachini Filho**, brasileiro, engenheiro mecânico, portador do RG nº 8285711-8 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF nº 049.389.398-94 e sua esposa **Eliana Nogueira Rezende Polachini**, brasileira, do lar, portadora da CIRG nº 11519535-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 074.699.578-47, residentes e domiciliados na Rua Rui Barbosa, nº 881, Apto 132, Ribeirão Preto/SP; proprietários dos imóveis: **a) Fazenda Alvorada I**, com área de 25,3668ha, perímetro: 2.730,06m, localizada na coordenada: -57°26'29,048"/-14°37'10,073", matriculado sob nº **16.644** deste SRI, que tem como origem o Título Definitivo expedido pelo Departamento de Terras e Colonização do Estado - DTC/MT denominado “**Lote Boa Esperança**”, em favor de **Yoshie Kimoto**, devidamente Registrado no Livro 03-G, sob nº 6.841, folha 179, em 31/08/1966, no RI de Rosário Oeste/MT, **b) Fazenda Alvorada II**, com área de 154,1611ha, perímetro: 6.002,20m, localizada na coordenada: -57°26'31,839"/-14°37'20,170", matriculado sob nº **36.031** deste SRI, que tem como origem o Título Definitivo expedido pelo Departamento de Terras e Colonização do Estado - DTC/MT denominado “**Lote Juntinho**”, em favor de **Tokinobu Koike**, devidamente Registrado no Livro 03-G, sob nº 6.252, folha 27, em 23/09/1965, no RI de Rosário Oeste/MT e **c) Fazenda Alvorada III**, com área de 26,6289ha, perímetro: 2.504,12m, localizada na coordenada: -57°26'25,582"/-14°38'09,706", matriculado sob nº **15.621** deste SRI, que tem como origem o Título Definitivo expedido pelo Departamento de Terras e Colonização do Estado - DTC/MT denominado “**Lote Juntinho**”, em favor de **Tokinobu Koike**, devidamente Registrado no Livro 03-G, sob nº 6.252, folha 27, em 23/09/1965, no RI de Rosário Oeste/MT, conforme memoriais apresentados, **para conhecimento de todos, NOTIFICA-SE** a terceiros interessados, via **EDITAL, QUE OS IMÓVEIS ENCONTRAM-SE DESLOCADOS**, incidindo sobre o Título Definitivo expedido DTC/MT denominado **LOTE/GLEBA PARAÍSO**, em favor de **Ana Augusta Motta**, localizado no município de Tangará da Serra/MT, para manifestar-se em **15 dias**, na forma do parágrafo 3º do artigo 213, II, da Lei 6.015/73, podendo, se assim lhe convier, impugnar fundamentalmente o objeto desta notificação, qual seja: **Pedido de Averbação da Certificação de Georreferenciamento**, amparado no Art. 176, § 3º da Lei 6.015/73, c/c Decreto 4.449/02 e sucessivas modificações nele introduzidas pelos Decretos, 5.570/05 e 7.620/11, alusiva ao imóvel objeto da "**ESCRITURA PÚBLICA DECLARATÓRIA DE LOCALIZAÇÃO DE IMÓVEL E REQUERIMENTO DE AVERBAÇÃO DE GEORREFERENCIAMENTO**, lavrada no Tabelionato do Cartório do Distrito de Progresso, nesta cidade e comarca, às fls. 188/191, do lv. 40, datada de 28/02/2023, devidamente assinada por Rosângela Assunção Pedra Fontana – Escrevente.

Tangará da Serra-MT, 21 de Março de 2023.

Julio Roberto de Almeida

Substituto

1º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra
Registro de Títulos e Documentos,
Registro de Imóveis.
Comarca de Tangará da Serra - MT
ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
Titular Vitalício

Av. Ismael José do Nascimento nº 610-W, Jardim Santa Lúcia – CEP: 78300-000 –
Fone: 65 3339-1400 – E-mail: cart1tga@terra.com.br – site: www.cartorio1tangaradaserra.com.br.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Antonio Tuim de Almeida, Oficial Registrador do 1º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra - MT, no uso de suas atribuições e fundamentado no § 7º do Art. 1.666 do Provimento 31/2018 - CGJ/MT (3ª edição). Atento ao requerimento - **Protocolo nº 157.381, de Antônio Paulo Leite**, RG nº 01193295 SSP/MT, CPF/MF nº 206.416.641-68 e sua esposa **Rosane Zoch Leite**, RG nº 0389277-8 SSP/MT, CPF/MF nº 310.377.391-91, proprietários da **Fazenda Bandeirantes**, matrícula 32.949 do RGI de Tangará da Serra-MT, **para conhecimento de todos, NOTIFICA-SE**, via **EDITAL**, devido à falta de anuências expressas nas plantas e no memoriais descritivos dos titulares dos imóveis confrontantes: **1) matrícula 33145, titular LAURO MITUO KURAYANAGI**, CPF/MF sob nº 138.575.259-91, com o endereço na Fazenda Palmital, sentido a Rodovia MT-339 na distância de 5,80km, vira a esquerda esgue por uma estrada municipal sentido a Estância Modelo na distância de 6,36km, nesta cidade de Tangará da Serra-MT, CEP: 78.307-899, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Palmital I** matrícula nº 33.145 do RGI deste RGI, cadastrado no INCRA sob o código nº **903.051.017.655-2**, confrontante entre vértices: **FGU-M-0050** ao **TOGF-M-2533. FICAM NOTIFICADOS** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço Registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnam fundamentadamente os presentes trabalhos, **no prazo legal de 15 dias**. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da última publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, _____, Julio Roberto de Almeida, Substituto, digitei e subscrevi.

Tangará da Serra - MT, em 31 de Março de 2023.

Antônio Tuim de Almeida

Registrador de Imóveis

Julio Roberto de Almeida

Substituto

1º Serviço Registral
Tangará da Serra - MT

1º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra
Registro de Títulos e Documentos,
Registro de Imóveis.
Comarca de Tangará da Serra - MT
ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
Titular Vitalício

Av. Ismael José do Nascimento nº 610-W, Jardim Santa Lúcia – CEP: 78300-000 –
Fone: 65 3339-1400 – E-mail: cart1tga@terra.com.br – site: www.cartorio1tangaradaserra.com.br.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Antonio Tuim de Almeida, Oficial Registrador do 1º Serviço Registral de Tangará da Serra - MT, no uso de suas atribuições e fundamentado no § 7º do Art. 1.666 do Provimento 31/2018 - CGJ/MT (3ª edição). Atento ao requerimento - **Protocolo nº 157.713, de Harri Pscheidt**, brasileiro, agropecuarista, portador do RG nº 2991543-0 SESP/MT, e inscrito no CPF/MF nº 335.831.709-97 e sua esposa **Ieda Mara Demomi Pscheidt**, brasileira, empresária agrícola, portadora da CIRG nº 35767266 SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 770.273.021-87, residentes e domiciliados na Rua 05-A, nº 131-W, Parque das Mansões, nesta cidade; proprietários da **Área 01-B**, com área de 9,9921 há, perímetro: 2.318,27m, localizada na coordenada: -57°26'48,113"/-14°37'43,415", conforme memorial apresentado, matriculado sob nº **40.474** deste SRI, que tem como origem o Título Definitivo expedido pelo Departamento de Terras e Colonização do Estado - DTC/MT denominado “**Lote Juntinho**”, em favor de **Tokinobu Koike**, devidamente Registrado no Livro 03-G, sob nº 6.252, folha 27, em 23/09/1965, no RI de Rosário Oeste/MT, **para conhecimento de todos, NOTIFICA-SE** a terceiros interessados, via **EDITAL, QUE O IMÓVEL ENCONTRA-SE DESLOCADO**, incidindo sobre o Título Definitivo expedido DTC/MT denominado **LOTE/GLEBA PARAÍSO**, em favor de **Ana Augusta Motta**, localizado no município de Tangará da Serra/MT, para manifestar-se em **15 dias**, na forma do parágrafo 3º do artigo 213, II, da Lei 6.015/73, podendo, se assim lhe convier, impugnar fundamentalmente o objeto desta notificação, qual seja: **Pedido de Averbação da Certificação de Georreferenciamento**, amparado no Art. 176, § 3º da Lei 6.015/73, c/c Decreto 4.449/02 e sucessivas modificações nele introduzidas pelos Decretos, 5.570/05 e 7.620/11, alusiva ao imóvel objeto da "**ESCRITURA PÚBLICA DECLARATÓRIA DE LOCALIZAÇÃO DE IMÓVEL E REQUERIMENTO DE AVERBAÇÃO DE GEORREFERENCIAMENTO**, lavrada no Tabelionato do Cartório do Distrito de Progresso, nesta cidade e comarca, às fls. 194/196, do lv. 40, datada de 28/02/2023, devidamente assinada por Rosângela Assunção Pedra Fontana – Escrevente.

Tangará da Serra-MT, 21 de Março de 2023.

Julio Roberto de Almeida

Substituto